



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**ADITAMENTO: 30/2022**

**ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**CONTRATADA: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

**PROCESSO: 07/2022**

**"TERMO DE ADITAMENTO N.º 30/2022, REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO E OUTROS, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO":**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 32.148.187/000161 e Inscrição Estadual n.º 281.010.449.114, com sede à Rua Luiz Vidotti, n.º 84, Conjunto Habitacional Olimpio Totti, no município de Cruzália, Estado de São Paulo, CEP 19.860-000, neste ato representada por seu representante legal, o senhor Claudio Cesar Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.271.564 SSP-SP e CPF n.º 710.752.838-68, residente e domiciliado a Avenida Brasil n.º 1000 - Centro, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o aditamento da Ata de Registro de Preço 01/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 01/2022, Proc. Adm. n.º 07/2022, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de leite pasteurizado e outros.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS**

**1.1.** O preço do item 02 – **LEITE UHT – ZERO % LACTOSE** - passa de R\$ 5,40 vigente em 02/02/2022, para R\$ 7,96 a partir de 08 de junho de 2022.

1.1.1. O preço unitário ora reduzido decorre da seguinte evolução:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



- Preço em 02/02/2022 = R\$ 5,40
- Variação percentual entre a NF 228.248 28/01/2022 (R\$ 3,80) da empresa A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA e NF nº 343.997 04/04/2022 (R\$ 5,60) da empresa A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA, fornecedoras do contratado.

- Preço atualizado (a partir de 08/06/2022) = R\$ 7,96

**1.2.** O preço do item 03 – **LEITE UHT – INTEGRAL** - passa de R\$ 3,49 vigente em 02/02/2022, para R\$ 5,63 a partir de 08 de junho de 2022.

1.1.1. O preço unitário ora reduzido decorre da seguinte evolução:

- Preço em 02/02/2022 = R\$ 3,49
- Variação percentual entre a NF 225.691 29/12/2021 (R\$ 2,90) da empresa A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA e NF nº 067.502 05/04/2022 (R\$ 4,79) da empresa ATACADO S.A, fornecedoras do contratado.
- Preço atualizado (a partir de 08/06/2022) = R\$ 5,63

**1.3** Os valores unitários apurados decorrem das informações da CONTRATADA, contidas dos competentes documentos fiscais enviados, através do que solicita revisão dos preços com base na ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e que indicam a ocorrência de majorações do valor anteriormente pactuado.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1.** A repactuação de preço ora formalizada decorre dos fatores elencados na cláusula anterior do presente ajuste e se processa nos termos da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressadas na Ata de Registro de preços nº 01/2022 datada de 02/02/2022.

E por estarem ambas as partes de pleno acordo com as alterações procedidas no citado termo contratual, conforme conteúdo do presente Termo Aditivo e Modificativo e,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



aceitando a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

Pedrinhas Paulista, 07 de junho 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Freddie Costa Nicolau

Contratante

**ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Claudio Cesar Gonçalves –Representante Legal

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_